



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

EDITAL PREX Nº 02/2010

A Pró-Reitoria de Extensão – PREX, da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o Edital PREX nº 02/2010, referente à seleção de 02 formadores para o Programa Escola Ativa – Educação do Campo. Convida a comunidade, a participar, de acordo com as condições contidas neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A realização da seleção de 02 formadores para o Programa Escola Ativa– Educação do Campo para acompanhar os trabalhos de execução do Programa no Encontro de Formação, Módulo 2, do Programa “Escola Ativa” no Estado do Piauí. O processo seletivo constará de análise de Currículo, conforme estabelecido neste edital.

Única Etapa: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem a maior pontuação.

Critérios para desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação, o critério para desempate será o seguinte:

I – Possuir maior titulação e tempo de experiência no Programa Escola Ativa.

1.2. A seleção se destina aos profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

I - estar preferencialmente em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino, ou estar vinculado, ao Programa Escola Ativa;

II - ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima definida de acordo com as Diretrizes do Programa;

III - ter formação mínima em nível superior e experiência de, no mínimo, um ano no magistério e em educação do campo ou no Programa Escola Ativa;

1.3. Além dos critérios acima citados, os candidatos deverão atender aos pré-requisitos:

a) Ter disponibilidade para participar integralmente da formação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Participar de atividades do Programa de Formação da Escola Ativa, correspondendo a 40 (quarenta) horas para planejamento, 40 (quarenta) horas para execução do módulo e 20 (vinte) horas para elaboração de relatório.

2.2. LOCAL DE TRABALHO: Estado do Piauí.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 17 de março de 2010, no horário comercial de 8:00h às 18:00h, na cidade de Teresina, no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE), sala 407, localizada no Centro de Ciências da Educação (CCE).
- 3.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:
 - a) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
 - b) Currículo vitae atualizado e comprovado.
- 3.3. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.
- 3.4. NÚMERO DE VAGAS: **02**

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O Programa de Escola Ativa – Educação do Campo – Módulos 2, conforme estabelece a Resolução **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 56 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A coordenação do Programa de Formação Escola Ativa – Educação do Campo – Módulo 2 para professores da rede pública de ensino no estado do Piauí divulgará o resultado da seleção, no dia 18 de março de 2010, anexando a listagem dos candidatos selecionados no mural do DMTE/CCE/UFPI.

Teresina, 15 de março de 2009.

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão